

DECRETO Nº 00045/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 2.599,61 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	136		119	139,61
02.06.01.10.302.1002.2.069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - VINCULADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234		155	1.760,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	242		102	100,00
02.08.20.606.2001.2.053 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	367		100	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.599,61

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	137	FEB.40	119	139,61
02.06.01.10.302.1002.2.069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - VINCULADO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	235	BLMAC	155	1.760,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	237	SAUDE	102	100,00
02.08.20.606.2001.2.053 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	366		100	600,00
TOTAL DE RECURSOS				2.599,61

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 16 de junho de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 16/06/2017
RETIRAR EM 16/07/2017
Spino G. Moura